

LEGISLAÇÃO:

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPORDEF

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2014. D.R. n.º 122, Série I de 2014-06-27](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Determina o início do processo conducente à dissolução e liquidação da EMPORDEF - Empresa Portuguesa de Defesa (SGPS), S.A.

PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

[Resolução da Assembleia da República n.º 62/2014. D.R. n.º 125, Série I de 2014-07-02](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo um conjunto de procedimentos para a promoção da transparência na contratação pública com recurso a parcerias público privadas.

SACOS DE PLÁSTICO

[Decreto Legislativo Regional n.º 10/2014/A. D.R. n.º 126, Série I de 2014-07-03](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Cria medidas para a redução do consumo de sacos de plástico e aprova o regime jurídico da taxa ambiental pela utilização de sacos de plástico distribuídos ao consumidor final.

PROGRAMA FORMAÇÃO-ALGARVE

[Portaria n.º 136-A/2014. D.R. n.º 126, Suplemento, Série I de 2014-07-03](#)

Ministérios da Economia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Segunda alteração à [Portaria n.º 297/2012](#), de 28 de setembro, que cria o Programa Formação-Algarve.

CLINICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS

[Portaria n.º 136-B/2014. D.R. n.º 126, Suplemento, Série I de 2014-07-03](#)

Ministério da Saúde

Primeira alteração à [Portaria n.º 287/2012](#), de 20 de setembro, que estabelece os requisitos mínimos relativos à organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas para o exercício da atividade das clínicas e dos consultórios médicos

CAPITALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

[Portaria n.º 140/2014. D.R. n.º 129, Série I de 2014-07-08](#)

Ministério das Finanças

Define os procedimentos necessários à execução da [Lei n.º 63-A/2008](#), de 24 de novembro, com a redação introduzida pela [Lei n.º 1/2014](#), de 16 de janeiro, no âmbito de operações de capitalização de instituições de crédito com recurso a investimento público

LEI DA RÁDIO

[Lei n.º 38/2014. D.R. n.º 130, Série I de 2014-07-09](#)

Assembleia da República

Procede à primeira alteração à [Lei n.º 54/2010](#), de 24 de dezembro, que aprova a Lei da Rádio, modificando o prazo para a concessão do serviço público de rádio

SERVIÇO PÚBLICO DE TELEVISÃO

[Lei n.º 40/2014. D.R. n.º 130, Série I de 2014-07-09](#)

Assembleia da República

Procede à segunda alteração à [Lei n.º 27/2007](#), de 30 de julho (Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido), modificando o conteúdo dos programas que integram a concessão do serviço público de televisão

SISTEMA DE INCENTIVOS COMPETIR+

[Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A. D.R. n.º 130, Série I de 2014-07-09](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Cria o Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial - Competir+

LEI DE ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

[Lei n.º 41/2014. D.R. n.º 131, Série I de 2014-07-10](#)

Assembleia da República

Oitava alteração à [Lei n.º 91/2001](#), de 20 de agosto (lei de enquadramento orçamental)

ABERTURA E TRANSPARÊNCIA PARLAMENTAR

[Resolução da Assembleia da República n.º 64/2014. D.R. n.º 131, Série I de 2014-07-10](#)

Assembleia da República

Aprova a Declaração para a Abertura e Transparência Parlamentar

NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

[Lei n.º 42/2014. D.R. n.º 132, Série I de 2014-07-11](#)

Assembleia da República

Autoriza o Governo a aprovar o novo Código do Procedimento Administrativo

NOVO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO

[Lei n.º 44/2014. D.R. n.º 132, Série I de 2014-07-11](#)

Assembleia da República

Autoriza o Governo a aprovar um novo Código Fiscal do Investimento e a alterar o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 215/89](#), de 1 de julho

CONTRAORDENAÇÕES

[Lei n.º 45/2014. D.R. n.º 135, Série I de 2014-07-16](#)

Assembleia da República

Autoriza o Governo a introduzir disposições de natureza especial em matéria de regime das contraordenações, no contexto da criação de um regime excecional e extraordinário de regularização a aplicar aos estabelecimentos industriais, explorações pecuárias, explorações de pedreiras e explorações onde se realizam operações de gestão de resíduos, por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública, e a consagrar normas especiais em matéria da aplicação de medidas de tutela da legalidade administrativa

CONCURSOS PÚBLICOS

- [Anúncio de concurso urgente n.º 133/2014. D.R. n.º 132, Série II de 2014-07-11.](#)

Universidade do Minho

Aquisição de Serviços de Fornecimento de Eletricidade (em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal) e Gás Natural, através do mercado liberalizado, às instalações da Universidade do Minho.

- [Anúncio de procedimento n.º 3867/2014. D.R. n.º 132, Série II de 2014-07-11.](#)

Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

Prestação de Serviços de Fornecimento de Gás Natural

- [Anúncio de procedimento n.º 3903/2014. D.R. n.º 134, Série II de 2014-07-15.](#)

Agência para o Desenvolvimento e Coesão,IP

Aquisição de serviços com vista à realização da avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros dos Programas Operacionais do Portugal 2020 e dos Programas de Desenvolvimento Rural do Continente, dos Açores e da Madeira 2014-2020

COMUNICADOS DO CONSELHO DE MINISTROS

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 3 DE JULHO DE 2014

1. O Conselho de Ministros aprovou a proposta de lei que determina a aplicação com carácter transitório de reduções remuneratórias e estabelece gradualmente, já a partir de 2015, a respetiva reversão num prazo de quatro anos.

Esta proposta de lei - cujos termos estiveram em negociação com os sindicatos, após a sua aprovação na generalidade no Conselho de Ministros do passado dia 12 de junho - procede ainda à integração das carreiras subsistentes e dos cargos, carreiras e categorias dos trabalhadores na tabela remuneratória única (TRU), sem prejuízo das posteriores revisões de cargos e carreiras.

No que respeita às reduções remuneratórias, a proposta de lei vem repor as percentagens e os limites da redução aprovados pelo Governo anterior, por força das obrigações decorrentes do défice excessivo.

Fica agora regulado o processo de recuperação remuneratória gradual, já a partir de 2015 na percentagem de 20%.

2. O Conselho de Ministros aprovou o regime jurídico a que ficam sujeitos a abertura, a modificação e o funcionamento dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde.

Estende-se o regime de verificação de requisitos mínimos de abertura e funcionamento a todos os estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde, independentemente da sua natureza jurídica, disponibilizando-se ao cidadão um meio que ateste da conformidade com as exigências de qualidade das instalações onde são realizadas as prestações de saúde.

A Entidade Reguladora de Saúde assume, para além do papel de fiscalizadora, o papel de licenciadora, introduzindo uma coerência maior ao sistema de licenciamento e fiscalização.

3. O Conselho de Ministros aprovou a alteração do regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando a substância alfa-fenilacetetonitrilo.

A inclusão desta substância decorre de uma decisão, nesse mesmo sentido, da Comissão de Estupefacientes da Organização das Nações Unidas.

4. O Conselho de Ministros aprovou a orgânica da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e a orgânica do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG, I.P.), em resultado das alterações à orgânica do Governo que determinou a transição das áreas da energia e da geologia, da DGEG e do LNEG, I.P. para o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

5. O Conselho de Ministros aprovou a nomeação dos membros do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., assegurando-se a continuidade de funções de dois dos atuais cinco membros.

Foi ouvida a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre estas nomeações.

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 10 DE JULHO DE 2014

1. O Conselho de Ministros aprovou a criação de uma linha de crédito com juros bonificados dirigida às empresas do sector da pesca do continente.

A linha de crédito é de 20 milhões de euros e visa o apoio às empresas do sector da pesca afetadas pelo mau tempo dos últimos meses. A linha de crédito terá uma bonificação da taxa de juro que chega aos 100% para as empresas com faturação igual ou inferior a 250 000 euros e de 90% para as restantes.

Os beneficiários terão um período de cinco anos para a respetiva amortização.

2. O Conselho de Ministros aprovou a regulamentação referente à proteção e confidencialidade da informação genética, às bases de dados genéticos humanos com fins de prestação de cuidados de saúde e investigação em saúde, às condições de oferta e realização de testes genéticos e aos termos em que é assegurada a consulta de genética médica.

São reguladas as condições de oferta e realização de testes genéticos, prevendo-se igualmente as regras de proteção da informação genética, em termos de acesso, segurança, confidencialidade e sigilo dos dados, instituindo-se a obrigatoriedade de consentimento informado prévio e fixando-se regras sobre o armazenamento, circulação e destruição de informação genética.

As normas para a acreditação dos laboratórios de genética médica seguem as recomendações e os padrões nacionais e internacionais de boas práticas, por forma a facilitar-se o seu reconhecimento.

3. O Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei sobre o regime jurídico específico aplicável ao Centro de Análise e Operações Marítimas- Narcóticos

(MAOC-N), nomeadamente no que respeita às garantias atribuídas às suas instalações em território português.

O MAOC-N é um centro operacional de partilha de informação e gestão conjunta de meios aéreos e marítimos para o combate ao tráfico ilícito de drogas por via marítima nas áreas do Atlântico norte e centro-oeste.

Nos termos do Acordo que o instituiu, o MAOC-N está instalado em Portugal e o seu funcionamento está sujeito ao direito português.

4. O Conselho de Ministros decidiu apresentar ao Presidente da República uma proposta de nomeação para o cargo de Representante Militar Nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Bélgica, em substituição do atual titular.

5. O Conselho de Ministros delegou no Ministro da Administração Interna a competência para a realização dos atos necessários à despesa para a aquisição de serviços de operação e manutenção dos meios aéreos próprios pesados do Estado, de forma a garantir a prossecução das missões públicas de combate aos incêndios florestais atribuídas ao Ministério da Administração Interna.

6. O Conselho de Ministros aprovou o Acordo entre a República Portuguesa e o Sultanato de Omã sobre Isenção Mútua de Vistos para Titulares de Passaportes Diplomáticos, Especiais ou de Serviço.

Este Acordo insere-se na política de intensificação das relações, através da facilitação da circulação de titulares daqueles passaportes, contribuindo para o desenvolvimento das relações políticas, económicas e culturais entre os dois Estados.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA:

ÚLTIMOS DIPLOMAS APROVADOS

27 JUNHO

➤ **Decreto da Assembleia 239/XII**

Procede à quarta alteração à Lei n.º 24/96, de 31 de julho, que estabelece o regime legal aplicável à defesa dos consumidores, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º

24/2014, de 14 de fevereiro, transpondo parcialmente a Diretiva n.º 2011/83/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011.

➤ **Decreto da Assembleia 240/XII**

Autoriza o Governo, no âmbito da transposição da Diretiva n.º 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, a proceder à alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, às Leis n.ºs 25/2008, de 5 de junho, e 28/2009, de 19 de junho, e aos Decretos-Leis n.ºs 260/94, de 22 de outubro, 72/95, de 15 de abril, 171/95, de 18 de julho, 211/98, de 16 de julho, 357-B/2007 e 357-C/2007, de 31 de outubro, 317/2009, de 30 de outubro, e 40/2014, de 18 de março.

4 JULHO

➤ **Decreto da Assembleia 241/XII**

Aprova o Regime do Segredo de Estado, procede à vigésima primeira alteração ao Código de Processo Penal e à trigésima primeira alteração ao Código Penal e revoga a Lei n.º 4/84, de 7 de abril.

➤ **Decreto da Assembleia 242/XII**

Cria a Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado

➤ **Decreto da Assembleia 243/XII**

Quinta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, que aprova a Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa

➤ **Decreto da Assembleia 244/XII**

Comissões de inquérito da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

➤ **Decreto da Assembleia 245/XII**

Primeira alteração à Lei n.º 9/2007, de 19 de fevereiro, que estabelece a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e do Serviço de Informações de Segurança (SIS) e revoga os Decretos-Leis n.ºs 225/85, de 4 de julho e 254/95, de 30 de setembro n.ºs 225/85, de 4 de julho e 254/95, de 30 de setembro.

Mais informações contactar:

AIP-CCI
Gabinete Jurídico

Gabinetejuridico@aip.pt